

SETOR DE LICITAÇÕES

ATA DA SESSÃO PÚBLICA, REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO - CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo nº 57/2018

Aos vinte e seis dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito, às dezesseis horas, na sala de reuniões, a Presidente de licitações designada pela Portaria 006/2017, equipe de apoio, Procurador e Interessados em participar do chamamento público, dispensa de licitação nº 001/2018, reuniram-se com a finalidade de informar o resultado da avaliação documental do ofertante Jader Faria Sanglard, detentor do menor preço apresentado.

Aberta a sessão, Foi dada a palavra ao Procurador, para que se manifestasse quanto ao resultado da análise documental.

O Procurador leu resumidamente o parecer da análise e na íntegra o ultimo parágrafo, conforme transcrevo a seguir:

"Desta feita, considerando que o ofertante não comprovou a propriedade de 25 (vinte e cinco) salas comerciais, mas somente 20 (vinte); que não apresentou o comprovante de quitação do IPTU de todas as salas, conforme exigido no edital; e que não apresentou documentação comprovando a quitação das contas de energia elétrica da totalidade das salas, mas somente de de 19 (dezenove) delas, não há outra alternativa senão INABILITAR a proposta do Sr. Jader Faria Sanglar, por descumprimento ao item 3.2. do Edital Chamada Pública 001/2018 - Locação de Imóvel Pessoa Física e/ou Jurídica, uma vez que não apresentou toda a documentação exigida no edital."

SETOR DE LICITAÇÕES

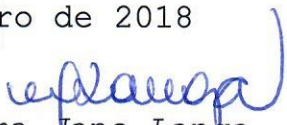
Deste modo, declaro a inabilitação do participante Jader Faria Sanglard, por descumprimento ao item 3.2.

Anunciada a decisão o participante Diego França Sanglard representante de Jader Faria Sanglard, pediu que fosse mencionado em ata, que o item 3.2 não solicita documentação de salas individuais (IPTU/certidão de propriedade das salas) e sim somente do imóvel e que a confirmação do item 1 e 3.2 poderia ser feita através do item 5 do edital, e que fosse realizada a confirmação das 25 salas através da avaliação realizada pela Comissão Permanente de Avaliação de Imóvel da PMC, conforme apurado a inexistência de 06 contas de energia elétrica, as mesmas não foram juntadas tendo em vista que a contabilidade da Câmara não cedeu o restante das cópias das contas em tempo hábil, por estar em sua posse, o participante informa que em tempo oportuno entrará com recurso contra o ato.

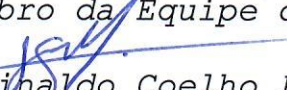
Em sequência, foi agendado para o dia 29/01/2018 o resultado da avaliação da documentação apresentada pelo ofertante Lorenge SPE 123 Empreendimento Imobiliário Ltda, segundo colocado no preço ofertado.

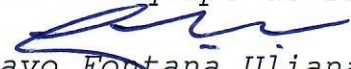
Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a sessão, cuja presente ata vai rubricada e assinada pela Presidente da CPL, pelos membros da Equipe de Apoio, Procurador e pelos demais representantes da empresa presente ao final relacionado.

Cariacica-ES, 26 de janeiro de 2018


Mara Jane Langa
Pregoeira


Lilian Kristina da Silva Vitorazzi
Membro da Equipe de Pregão


Aquinaldo Coelho Pagotto
Membro da Equipe de Pregão


Gustavo Fontana Uliana
Procurador

SETOR DE LICITAÇÕES

Diego França Sanglard
Participante

Reinaldo Damaceno Domingos
Participante

Felipe França Sanglard
Participante

4
cel
dur
B